



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 74, DE 31 MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar, a pedido, o Assessor de Imprensa, Marcus Vinicius Meireles a viajar para as cidades de Campinas e São Paulo/SP: Em Campinas participar do curso de Adobe Premiere, na Empresa Merlin Cursos, no dia 8 de abril de 2014 e em São Paulo, no dia 09 de abril participar do 2º Seminário de Redes Sociais Comunique-se, sendo acompanhado do motorista José Reginaldo de Lima, com previsão de saída dia 8 de abril de 2014 às 5h00 e de chegada dia 9 de abril de 2014 às 23h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais), correspondente a 2,0 diárias, totalizando R\$ 1.424,00 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 31 de março de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente